

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99984679469

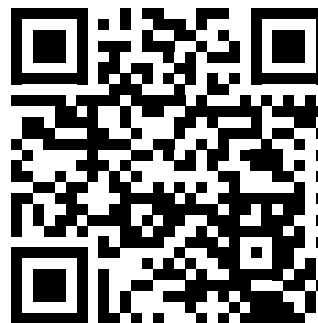
E-mail: [recursoshumanos.bomlugar@gmail.com](mailto:recursoshumanos.bomlugar@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:  
Marlene Silva Miranda  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\*  
em 05/05/2023 15:14:31  
IP com n°: 192.168.0.111  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977)



## SUMÁRIO

### SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ PARECER TÉCNICO: 003/2023 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 0405.01/2023
- ✦ ATA DE REABERTURA: 003/2023 - ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 003/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DE N° 030501003/2023
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 003/2023 - EXTRATO DO CONTRATO DE N° 030502003/2023
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 006/2023 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
PARECER TÉCNICO: 003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0202004/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 003/2023

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

## PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 0405.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de **Bom Lugar - MA**, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s) em face da **Tomada de Preços nº 003/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	23.672.082/0001-16	ETE
F S DE ARAUJO FS LTDA	07.054.786/0001-79	MIX
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	28.716.762/0001-47	RW

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

## I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

## a) RESUMO DA PROPOSTA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	VALOR DESCONTO	PERCENTUAL DESCONTO
ETE	R\$ 757.194,79	R\$ 733.534,83	R\$ 23.659,96	3,124686%
MIX	R\$ 757.194,79	R\$ 712.755,04	R\$ 44.439,75	5,868998%
RR	R\$ 757.194,79	R\$ 757.194,79	R\$ 0,00	0,000000%
RW	R\$ 757.194,79	R\$ 718.815,10	R\$ 38.379,69	5,068668%

**Observações:** Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito analisado.

## b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
ETE	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.
MIX	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.



RR	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração
RW	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito analisado.

### c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
ETE	Não foram detectados sobrepreços. <b>Foram detectados</b> valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.
MIX	Não foram detectados sobrepreços. Não foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.
RR	Não foram detectados sobrepreços. <b>Foram detectados</b> valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente e mão de obra com valores divergentes de um serviço para outro.
RW	Não foram detectados sobrepreços. <b>Foram detectados</b> valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra, inclusive com valores abaixo do salário -mínimo vigente.

**Observação:** Convenção de referência é da SINDUSCON 2023, mais adequada para obras de edificações.

**Observação:** Manifestação da licitante MIX acerca do valor da mão de obra da licitante ETE é procedente, pois a empresa apresentou valores de mão de obra, para serventes e oficiais de obra.

**Julgamento:**

A licitante **MIX** atendeu ao requisito analisado.

As licitantes **ETE, RR e RW** não atenderam ao requisito, apresentado mão de obra com valores inferiores aos de convenção coletiva atual, em alguns casos até menor que o salário -mínimo vigente.

### d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
ETE	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
MIX	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
RR	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.
RW	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito analisado.

### e) COMPOSIÇÃO DO BDI

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 05/05/2023 15:14:31 - IP com n°: 192.168.0.111  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977)



LICITANTE	OBSERVAÇÕES
ETE	Apresentou BDI Padrão de 24,78%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU.
MIX	Apresentou BDI Padrão de 22,47%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
RR	Apresentou BDI Padrão de 24,89%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
RW	Apresentou BDI Padrão de 23,18%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

**Observação:** Manifestação da licitante MIX acerca do BDI da licitante RR é improcedente, pois ela encontra-se dentro da faixa preconizada pelo acórdão 2.622/2013 não cabendo análise pormenorizada dos seus componentes, conforme acórdão supracitado.

**Julgamento:** As licitantes atenderam ao requisito analisado.

#### f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

**Comentário:** Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
ETE	Apresentou planilha de encargos em 106,10% para horistas e 64,07% para mensalista, <b>porém em desconformidade valores vigentes.</b>
MIX	Apresentou planilha de encargos em 114,08% para horistas e 71,35% para mensalista, conforme valores vigentes.
RR	Apresentou planilha de encargos em 108,86% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional. <b>Porém não recalculou os componentes do Grupo D.</b>
RW	Apresentou planilha de encargos em 103,03% para horistas e 66,68% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

**Observação:** Manifestação da licitante MIX acerca da alíquota geral das demais licitantes é **improcedente** no que tange aos valores apresentados serem divergentes de 114,08%, pois elas usufruem de benefícios do Simples Nacional, **exceto a licitante ETE**, que conforme análise acima, apresentou valores em inconformidade com os encargos sociais vigentes, conforme tabela SINAPI.

**Julgamento:**

As licitantes **MIX e RW** atenderam ao requisito analisado.

A licitante **ETE e RR** não atenderam ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com divergências de valores e cálculo, conforme respectiva análise.

## II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **REGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
F S DE ARAUJO FS LTDA	07.054.786/0001-79	MIX

tendo atendido a todos os requisitos analisados.



Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	23.672.082/0001-16	ETE
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	28.716.762/0001-47	RW

não tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 04 de maio de 2023

---

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111928770-7  
AML Engenharia e Consultoria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -  
ATA DE REABERTURA: 003/2023****ATA DE REABERTURA DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

Às 10 horas e 30 minutos do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Vagno Vieira de Melo, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Lugar/MA. A Presidente iniciou a sessão elucidando aos presentes o ato foi marcado para esta data, para abertura dos envelopes das Propostas de Preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

**F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79**  
LUIS AUGUSTO MACEDO BATISTA, CPF 041.038.043-19

A empresa F S DE ARAUJO F S LTDA, enviou novo representante.

Abriu-se para ponderações acerca dos documentos de credenciamento e não houve manifestação dentre os presentes.

Da análise dos documentos para credenciamento, a Presidente e membros identificaram que todos os participantes atenderam às exigências editalícias, estando, portanto, todas as empresas acima listadas credenciadas.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e colocados a disposição dos presentes para rubrica, o que feito.

Ficam registrados em ata os valores dos montantes das Propostas de Preços:

- **F S DE ARAUJO F S LTDA, CNPJ 07.054.786/0001-79**: R\$ 712.755,04 (setecentos e doze mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos);
- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 28.718.762/0001-47**: R\$ 718.815,10 (setecentos e dezoito mil e oitocentos e quinze reais e dez centavos);
- **ETECH CONSTRUCOES LTDA, CPNJ 23.672.082/0001-16**: R\$ 733.534,83 (setecentos e trinta e três mil e quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos).
- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70**: R\$ 757.194,79 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos);

A Comissão deliberou por suspender a sessão para o horário de almoço, com reabertura às 14h deste mesmo dia para que a licitante presente possa concluir sua análise e proceder com as alegações.

Abriu-se para manifestações acerca das propostas de preços e a empresa **F S DE ARAUJO F S LTDA** alega que a empresa:

- **ETECH CONSTRUCOES LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 103,42%, em vez de 114,08%, que seria o correto; a mão de obra está abaixo da convecção, por exemplo o cargo "SERVENTE", que adotou o valor de R\$ 12,63 com encargos de 113,42%, todavia, quando este percentual é retirado, o valor da hora ficaria de somente R\$ 5,14, quando deveria ser de R\$ 6,34. Vale ressaltar que a referência do orçamento é 01/2023, logo a mão de obra deve ser atualizada para tal convenção vigente.

- **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência expirada, adotando 104,06%, em vez de 114,08%.

- **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** apresentou encargo social incorreto, com vigência



expirada, adotando 108,86%, em vez de 114,08%; e o seu BDI está com valor de seguro e garantia abaixo dos quartis permitidos.

A Comissão de licitação despachou à Secretaria Municipal de Obras para que Engenheiro Civil responsável analisasse as propostas de preços da licitação em epígrafe.

Da análise técnica e exame das propostas apresentadas pelas empresas **habilitadas**, verificou-se que:

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
ETECH CONSTRUÇÕES LTDA	23.672.082/0001-16	ETE
F S DE ARAUJO FS LTDA	07.054.786/0001-79	MIX
RR ASSESSORIA E EMPREEDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA	28.716.762/0001-47	RW

**c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS**

- As licitantes ETE, RR e RW não atenderam ao requisito, apresentado mão de obra com valores inferiores aos de convenção coletiva atual, em alguns casos até menor que o salário - mínimo vigente.

**f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS**

- A licitante ETE e RR não atenderam ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com divergências de valores e cálculo, conforme respectiva análise.

Quanto às alegações:

**Observação:** Manifestação da licitante MIX acerca do valor da mão de obra da licitante ETE é procedente, pois a empresa apresentou valores de mão de obra, para serventes e oficiais de obra.

**Observação:** Manifestação da licitante MIX acerca do BDI da licitante RR é improcedente, pois ela encontra-se dentro da faixa preconizada pelo acórdão 2.622/2013 não cabendo análise pormenorizada dos seus componentes, conforme acórdão supracitado.

**Observação:** Manifestação da licitante **MIX** acerca da alíquota geral das demais licitantes é **improcedente** no que tange aos valores apresentados serem divergentes de 114,08%, pois elas usufruem de benefícios do Simples Nacional, **exceto a licitante ETE**, que conforme análise acima, apresentou valores em inconformidade com os encargos sociais vigentes, conforme tabela SINAPI.

Pelos motivos acima elencados, as licitantes **RW EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, e RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** estão **DESCLASSIFICADAS** para o presente certame.

A licitante **F S DE ARAUJO FS LTDA**, atendeu às exigências editalícias, estando, portanto, **CLASSIFICADA** no presente certame e apta para participar dos demais atos a ele inerentes.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta ata no diário oficial do município, para interposição de recurso que poderá ser feita presencialmente ou via e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com).

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 04 de maio de 2023.

\_\_\_\_\_  
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS  
Presidenta da CPL

\_\_\_\_\_  
LEONARDO MOURA COSTA  
Membro da CPL





ALAN TORRES GONÇALVES  
Secretário da CPL

---

F S DE ARAUJO F S LTDA  
CNPJ 07.054.786/0001-79

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 05/05/2023 15:14:31 - IP com n°: 192.168.0.111  
Autenticação em: [www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1977)



**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
003/2023****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030501003/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa: DISTRIBUIDORA IMPACTO LTDA, Situada na R RUA BENEDITO, nº 58, PICARRA, ITAPECURU MIRIM – MA, CNPJ: 41.130.513/0001-02, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 0202001/2023, da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 62.140,25 (sessenta e dois mil e cento e quarenta reais e vinte e cinco centavos), VIGÊNCIA: de 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011.2.029 – Manutenção e Func. Da Merenda Escolar – PNAE.; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE. SIGNATÁRIOS: Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 000.933.883 -73, pela Contratante e o Sr. Antonio Carlos Araujo da Costa, portador da Cédula de Identidade nº 12772811999-7 – SESP/MA e do CPF nº 006.930.983-33, pela contratada, data da assinatura, 03 de maio de 2023.



**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:  
003/2023****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 030502003/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Educação, e a Empresa: FLAVIO ANTONIO P DE ARAUJO LTDA, Situada na VL SAO PAULO APOSTOLO, S/N, ZONA RURAL, BACABAL- MA, CNPJ: 16.673.925/0001-33, OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo de nº 0202001/2023, da modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2023, e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. VALOR: O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 175.578,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais), VIGÊNCIA: de 03 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0207 – Manut. e Desenv. Do Ensino – MDE; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.306.0011.2.029 – Manutenção e Func. Da Merenda Escolar – PNAE.; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – Material de consumo; FONTE DE RECURSO: 1552000000 – Transferência de Recurso do PNAE. SIGNATÁRIOS: Cristina Vieira de Sousa Miranda, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 000.933.883-73, pela Contratante e o Sr. Flavio Antonio Pinto de Araujo, portador da Cédula de Identidade nº 037400712009-3 – SESP/MA e do CPF nº 059.337.843-11, pela contratada, data da assinatura, 03 de maio de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SETOR DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO:  
006/2023**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. A Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores, LC nº 123/06, LC nº 147/14, Decreto Municipal nº 05/2021 de 12/01/2021, [Decreto Federal Nº 10.024, de 20/09/2019](#), realizará às 09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de maio de 2023, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023, do tipo menor preço, por item, tendo por objeto Contratação de empresa especializada para Aquisição de 3 (três) ambulâncias do tipo A, para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município de Bom Lugar – MA. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:29 (nove horas e vinte e nove minutos) do dia 23/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/05/2023. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e bomlugar.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo telefone (99) 98545-1546 e no endereço de e-mail: [pmblicitacao@gmail.com](mailto:pmblicitacao@gmail.com). Bom Lugar – MA, 26 de abril de 2023. Vaque Machado Santos. Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**  
Prefeito(a)

**Jocilene Farias de Vascelos Miranda**  
Vice-Prefeito(a)

**Ana Jaine Almeida de Moura**  
Gabinete do Prefeito

**Auterli Araújo Silva**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Valdecy Gomes da Silva**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,  
Transportes e Trânsito

**José Erivane da Silva Lago**  
Secretaria Municipal de Agricultura e  
Abastecimento

**Fabiane Beatriz de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Manoel Francisco Matos**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Esangela de Assis Aguiar**  
Secretaria Municipal da Mulher

**Maria Ademir da Costa**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Ana Cristina Mota Bezerra**  
Secretária Municipal de Juventude

**Jerônimo Silva de Sousa**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração

**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

**Vaique Machado Santos**  
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

**Marcio Figueiredo de Araujo**  
Secretaria Municipal de Comunicação

**Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa**  
Secretaria Municipal de Planejamento  
Participativo e Gestão

